



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025/COGECONT**

**1. Identificação da reunião**

Data	Horário	Local	Responsável
30/01/2025	14h às 16h	Sala da SAOF	Simone Maria de Oliveira Soares Mello

**2. Objetivo**

Tratar dos assuntos registrados na pauta

**3. Itens da pauta**

Item	Descrição
1.	Panorama - exercício 2024 - principais dificuldades e pontos de melhoria
2.	Validação do Plano de Ação - <i>google drive</i> - responsáveis SEPAT e SENGE - SEI nº 6017/2024
3.	Recolhimento de equipamentos de TI
4.	Ajuste de cronograma - modelagem de processos - Planos de Ação solicitados pela AUDI - PAE 2985/2022
5.	Alinhamento - preenchimento dos dados - SIGEC - análise dos critérios adotados
6.	Necessidade de observância da norma interna - horário de expediente do TRE/RN

**4. Participantes**

Nome	Setor de atuação
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
Glauber Raniere Alves	COFIN
Manoela Bezerra de Oliveira	COADI
José Jaílson da Silva	COPAT

Hermann Prudente Dória	COLIC
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF
Alexandra Maria Fernandes Rodrigues	GAPSAOF

## 5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	<p>A Secretaria da SAOF abriu a primeira reunião do exercício 2025, cumprimentando os presentes e abordando os itens da pauta.</p> <p><b><u>Recolhimento de equipamentos de TI:</u></b> Seguindo-se a recomendação da Diretoria-Geral no final de exercício 2024, foi compartilhada planilha no <i>google drive</i> para que as unidades listassem os bens de TI que estavam sendo utilizados por servidores nas suas residências. Simone reiterou a necessidade de checagem junto às unidades subordinadas para fins de devolução imediata dos bens de informática e eventuais outros bens patrimoniais, atualizando-se da planilha, inclusive com a sinalização dos bens que, porventura, já tenham sido devolvidos à unidade competente da STIE ou SEPAT, quando for o caso.</p>	Simone Soares
2.	<p><b><u>Necessidade de observância da norma interna - horário de expediente do TRE/RN:</u></b></p> <p>Foi reiterada a necessidade de que todas as unidades observem rigorosamente o normativo vigente (Portaria Conjunta PRES/CRE nº 1/2019 e suas alteradoras), no que se refere ao horário de funcionamento das unidades.</p>	Todos
3.	<p><b><u>Alinhamento - preenchimento dos dados - SIGEC - análise dos critérios adotados:</u></b></p> <p>Jailson reportou as dificuldades das unidades em alimentar os dados no sistema SIGEC que, em alguns casos, diferem dos que as unidades extraem do SIAFI. Glauber esclareceu alguns pontos e ressaltou que os prazos concedidos para a inclusão dos dados no início dos exercícios financeiros são estabelecidos pelo TSE, motivo pelo qual a SEPOF adotou a sistemática de disponibilização de planilha no <i>google drive</i> com as unidades responsáveis para controle mensal dos dados, com o fito de evitar o acúmulo de informações no final do ano.</p>	Todos

4.	<p><b>Ajuste de cronograma - modelagem de processos - Plano de Ação solicitado pela AUDI - PAE 2985/2022:</b></p> <p>Diante da extração dos prazos previstos no Plano de Ação, foram reajustadas as datas das modelagens pendentes, conforme documento em anexo. Restou deliberado que o GAPSAOF protocolaria os processos, nos termos da metodologia ágil adotada pelo TRE, e remeteria para as unidades competentes darem continuidade. Além disso, serão agendadas reuniões com as coordenadorias e chefias das unidades para o repasse de orientações acerca da modelagem sob a responsabilidade do GAPSAOF, nas datas abaixo.</p> <p>COPAT: 06.03.2025; COADI: 13.03.2025; COFIN: 05.02.2025; COLIC: 06.02.2025</p>	Todos
5.	<p><b>Panorama - exercício 2024 - principais dificuldades e pontos de melhoria:</b></p> <p>Restou deliberado que todas as unidades deverão preencher um formulário no <i>google drive</i>, compartilhado pelo GAPSAOF, para a análise e tratamento das dificuldades identificadas pelas unidades e dos pontos de melhoria para o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e das contratações.</p>	Todos
6.	<p><b>Validação do Plano de Ação - <i>google drive</i> - responsáveis SEPAT e SENGE - SEI nº 6017/2024:</b></p> <p>Foram analisadas as informações lançadas pelas unidades no documento, restando algumas pendências a serem sanadas pela SEPAT/COPAT até o dia 31.01.2025. Tão logo finalizadas, o documento deverá ser validado pela titular da SAOF e anexado aos autos pelo GAPSAOF.</p>	Todos

## 6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Atualização das informações na planilha do <i>google drive</i> relativa aos equipamentos de TI que estão de posse dos servidores fora das dependências do TRE/RN e reiteração do prazo de devolução dos bens até 06.02.2025	06.02.2025	coordenadora(es)
2.	Envio de convites - reuniões nas datas acordadas no item 4, com as coordenadorias e chefias para repasse de orientações para a modelagem de processos	06.02.2025	GAPSAOF

## 7. Observações

Sem observações

## 8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
30/01/2025	Maria Betânia Medeiros de Andrade
30/01/2025	Alexandra Maria Fernandes Rodrigues

## ANEXO(S)

Plano de ação atualizado - PAE 2985/2022



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 31/01/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Fernandes Rodrigues, Secretário(a) do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações, em substituição**, em 31/01/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jailson da Silva, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 31/01/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Raniere Alves, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 31/01/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Bezerra de Oliveira, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 31/01/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 31/01/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0147719&crc=9CAD1993](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0147719&crc=9CAD1993) informando, caso não preenchido, o código verificador **0147719** e o código CRC **9CAD1993**.

## Plano de Ação

### Cumprimento de Recomendações Internas e Externas

PAE n.º	RECOMENDAÇÃO		AÇÃO (O QUE SERÁ FEITO)	PRAZO (QUANDO SERÁ FEITO)		RESPONSÁVEL (UNIDADE EXECUTORA)	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA (OPCIONAL)	BENEFÍCIO(S) ALCANÇADO(S)
	N.º	Descrição		Data inicial	Data final			
[Relacionar o número do processo]	[Relacionar o número da recomendação]	[Descrever a recomendação]	[Relacionar, de forma sintética, uma (ou mais) ação que será desenvolvida para atender à recomendação]	[Indicar o mês/ano para iniciar a implementação da ação]	[Indicar o mês/ano para finalizar a implementação da ação]	[Indicar a unidade responsável pela implementação da ação]	[Espaço destinado a eventual análise crítica sobre fatores positivos ou negativos de implementação da ação]	[Relacionar, ao final da implementação de deliberação, o(s) benefício(s) efetivo(s) percebido(s), quantificando sempre que possível]
2985/2022	06	Mapeamento dos processos de trabalho, identificação e formalização de controles internos e implementação da política de gerenciamento de riscos	Modelagem do Processo de CONTRATAÇÕES DO TRE/RN (revisão - Lei nº 14.133/2021) + revisão do processo de gestão de riscos	CONCLUÍDO		COLIC		
			Modelagem do Processo de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	em andamento	abril/2025	COLIC		

		(revisão - Lei nº 14.133/2021) + revisão do processo de gestão de riscos					
		<b>Modelagem do Processo (revisão) LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>	em andamento	fevereiro/2025	COADI/SENGE		
		<b>Modelagem do Processo DESFAZIMENTO DE MATERIAIS (revisão)</b>	fevereiro/2025	abril/2025	COPAT/SEPAT/SEMAT	Com o auxílio da AUDI	
		<b>Modelagem do Processo TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	<b>CONCLUÍDO</b>		SEPOF/COFIN		
		<b>Modelagem do Processo de PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CONTRATAÇÕES (revisão)</b>	<b>CONCLUÍDO</b>		GAPSAOF/COFIN/ SEPOF/COLIC		
		<b>Modelagem do Processo INVENTÁRIO DE BENS</b>	fevereiro/2025	abril/2025	SEPAT/COPAT		
		<b>Modelagem do Processo AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE</b>	fevereiro/2025	maio/2025	SEMAT/COPAT		

		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
		<b>Modelagem do Processo REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	em andamento	dezembro/2025	COADI/SENGE		
		<b>Modelagem do Processo TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	março/2025	maio/2025	SECOP/COADI		
		<b>Modelagem do Processo Logística de Transporte de Urnas</b>	fevereiro/2025	maio/2025	SETRAN/COPAT		
		<b>Modelagem do Processo ANÁLISE DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	fevereiro/2025	março/2025	SETEC/COLIC		
		<b>Modelagem do Processo CADASTRAMENTO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	fevereiro/2025	março/2025	SECLI/COLIC		
		<b>Modelagem do Processo PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES DA CONTA VINCULADA</b>	fevereiro/2025	março/2025	SEGEC/COLIC		
		<b>Modelagem do Processo</b>	fevereiro/2025	março/2025	SEDIC/COLIC		

			<b>FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO</b>					
			<b>Modelagem do Processo RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS</b>	fevereiro/2025	junho/2025	SEFIN/COFIN		
			<b>Modelagem do Processo GERENCIAMENTO DE PEDIDOS DE MANUTENÇÃO (chamados)</b>	agosto/2025	novembro/2025	SEMAN/COADI		
			<b>Modelagem do Processo PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL</b>	abril/2025	agosto/2025	COFIN/SEORC		
			<b>Modelagem do Processo CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	fevereiro/2025	junho/2025	SECON/COFIN		
			<b>Modelagem do Processo PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (gestão de riscos em andamento)</b>	em andamento	julho/2025	SEPOF/COFIN		

**Data do planejamento:**

30/01/2025

<b>Servidor responsável pela elaboração:</b>	Mª Betânia M. de Andrade (GAPSAOF); Hermann P. Dória (COLIC); José Jailson da Silva (COPAT); Manoela B. de Oliveira (COADI); Gláuber R. Alves (COFIN) e SIMONE Mº de O. S. Mello (SAOF).
--	--

**Observação:** Este plano de ação possibilita estabelecer atividade(s) a ser(em) realizada(s) para o cumprimento de recomendações internas ou oriundas dos órgãos direcionadores e de controle, e respectivas datas-limites de execução e unidades responsáveis. Uma vez elaborado, deve ser aproveitado para controle interno de cada unidade envolvida, após ser encaminhado à Auditoria Interna mediante anexação ao processo de auditoria.

Ao final da implementação da(s) deliberação(ões), deve(m) ser relacionado(s) o(s) benefício(s) efetivos(s) percebido(s), quantificando-os quando possível.